LEI Nº 219/2019 **De 27 de março de 2019.**

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WILMA ALVES LIMA PELEJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação de uma Escola Municipal, denominada Wilma Alves Lima Peleja, em homenagem à servidora pública municipal, falecida em 26 de dezembro de 2017, localizada na Rua XV de novembro, s/nº, Centro, Aguiarnópolis – TO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pelas providências legais para o competente registro dessa Escola juntamente aos órgãos superiores de educação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do previsto nesta Lei correrão por conta de verbas próprias, obedecendo às dotações na lei orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis/TO, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019.

IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei,
Foi devidamente publicada no Portal
Oficial do Município e Portal da Transparência.

Edmar Saraiva Mota
Chefe de Gabinete

Edmar Saraiva Mota
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 001/2017